



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



1775
88

DPAMSJ Nº 41/2022 - C

Processo administrativo nº 204/2021

Pregão Eletrônico nº 60/2021

Decisão de Recurso

Objeto: Aquisição do Material Médico e Farmacológico

Vistos.

Trata-se de processo através da modalidade Pregão Eletrônico; que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E FARMACOLÓGICO, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Posto o pedido sob análise jurídica, o parecer de fls. 589/594, informando pela inexistência de óbice legal com relação ao prosseguimento do Pregão Eletrônico, observando que o referido edital cumpre os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, moralidade, supremacia do interesse público a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme fls. 1764/1766, a empresa MSO PROTEGE EIRELI, veio a interpor recurso administrativo, com a finalidade de que a Ilustríssima Pregoeira, reconsiderasse a decisão tomada com relação a empresa declarada vencedora do certame S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, requerendo excluída da disputa, devido a mesma esta penalizada no art. 87, III da Lei 8.666/93 no Município de Curiúva/PR, a qual foi conhecido como recurso, mas no mérito julgado improcedente, pela pregoeira que utilizou como embasamento a Súmula 51 do TCE/SP, para tomada de decisão.

Assim, acolho a decisão da pregoeira de fls. 1769/1774 pelos seus próprios fundamentos, que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MSO PROTEGE EIRELI, mantendo a decisão de Classificação da empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

RECEBIDO EM

11/03/2022



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br

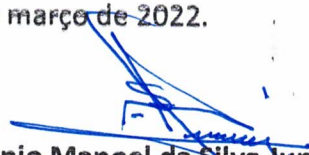


1776
e

Por todo exposto, cumpridas as formalidades de praxe,
DETERMINO o PROSSEGUIMENTO do presente processo, tal como posto. Por
consequente requer a homologação da presente licitação.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 11 de março de 2022.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaiára